São Paulo, 30 de setembro de 2026

DOMUS FIP MULTIESTRATÉGIA DE RESP LIMITADA
CNPJ/ME nº 64.890.061/0001-54

FATO RELEVANTE

BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador ("Administrador") do **DOMUS FIP MULTIESTRATÉGIA DE RESP LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 64.890.061/0001-54 ("Fundo"), vem, pela presente, informar que o ativo do Fundo, o qual é reconhecido por seu valor justo, foi remarcado em conformidade com o exposto abaixo.

A BLUEOAK INVESTMENTS ASSET LTDA. ("Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo, contratou a Baker Tilly Corporate Finance Assessoria Empresarial Ltda. ("Baker Tilly") e a Hanei Consultoria Ltda. ("Hanei") para elaboração de avaliações independentes do ativo e dos imóveis integrantes de sua estrutura econômica, com o objetivo de suportar a mensuração de seu valor justo.

A remarcação observa os critérios estabelecidos pela Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, segundo a qual os investimentos detidos por Fundos de Investimento em Participações qualificados como entidades de investimento devem ser mensurados a valor justo, devendo tal valor refletir as condições de mercado existentes no momento da mensuração.

Adicionalmente, nos termos do artigo 3º, §2º, da Instrução CVM nº 579/2016, o Administrador deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos, hipótese em que deverá ser realizada nova mensuração e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A norma estabelece, ainda, que a mensuração do valor justo deve ser realizada em bases consistentes e passíveis de verificação.

Dessa forma, com base nas avaliações elaboradas pela Baker Tilly e pela Hanei e nas informações disponibilizadas pela Gestora, o valor do ativo integrante da carteira do Fundo foi atualizado para refletir seu valor justo. O valor da cota do Fundo foi recalculado em 29 de setembro de 2026, de forma a refletir os efeitos da referida remarcação.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador